



| | |
|-----------------|--|
| PROCESSO: | 176265/2019 |
| PRINCIPAL: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA |
| GESTOR: | OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA |
| ASSUNTO: | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS |
| INTERESSADO: | ORNEZIDIA DE OLIVEIRA |
| RELATOR: | DOMINGOS NETO |
| EQUIPE TÉCNICA: | MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO |
| NÚMERO DA O.S. | 4355/2022 |

APLIC/ControlP

Senhor Secretário de Controle Externo,

Trata-se de Relatório Técnico de Defesa referente à APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da Sra ORNEZIDIA DE OLIVEIRA, cargo de Enfermeiro, classe/nível " A-01", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

A equipe técnica devidamente designada por esta Secex para análise da demanda (Ordem de Serviço nº 4355/2022), concluiu:

3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- a) Registro da Portaria 579 de 28 de dezembro de 2018;*
- b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 10.421,78*

Após realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe, atesto que a instrução realizada atende às normas e padrões estabelecidos por esta Casa.

É a informação que se submete à apreciação superior.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2022.

MONICA GARCIA NARDONI
SUPERVISOR

